



GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

PROJETO DE LEI N. 411/2021

INSTITUI o Dia Municipal do Sucateiro, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Sucateiro, a ser comemorado no dia 17 de maio, anualmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR RAULZINHO
(PSDB)



GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

JUSTIFICATIVA

Desde o profissional solitário, puxando a seu humilde carrinho cheio de peças de ferro, aço, cobre, etc., às cooperativas de reciclagem com os caminhões carregados, o trabalho com sucata há anos é o sustento de muitas famílias brasileiras.

Às vezes, o trabalho começa como um complemento à renda, porém, não é raro ver famílias inteiras – de pais e a filhos e netos – cuidando de juntar, separar e vender a sucata recolhida no dia a dia.

O catador de material reciclável é considerado um importante agente ambiental, pois aumenta o índice de coleta seletiva no Brasil dando andamento a uma cadeia sustentável com a possibilidade de reaproveitamento e reciclagem de produtos inutilizados.

A Reciclagem é importante tanto para o Meio Ambiente, quanto para as pessoas, é uma ação continuada de coleta e processamento de resíduos que de outra forma seriam jogados como lixo; mas que podem ser reaproveitados e transformados em novos produtos.

Reciclar ajuda na conservação de recursos naturais como madeira, água e minerais, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas. Os materiais de reciclagem não requerem muita energia para serem remanufaturados em comparação com a conversão de novas matérias-primas em produtos utilizáveis, portanto, gera economia.

Quanto mais reciclar, mais diminuirá os custos com limpeza urbana, além de evitar a poluição reduzindo as emissões de gases de efeito estufa que provocam a mudança climática global, mantendo o Meio Ambiente sustentável para as gerações futuras. A produção de alguns materiais, como o plástico, resulta em grande emissão de fumaça que polui o ar. Muitos produtos químicos utilizados pelas indústrias são nocivos e seus rejeitos são despejados na natureza acabando por poluir a água e o solo.

17 de maio é celebrado o Dia Internacional da Reciclagem e, foi instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A data tem o propósito de estimular a reflexão sobre a importância de fazer o descarte correto dos itens consumidos pela sociedade, e nesta mesma data, aqui em nossa cidade, quero ressaltar a importância dos catadores de material reciclado.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR RAULZINHO
(PSDB)